

LEI MUNICIPAL N°802/2022.

DATA: 08 DE MARÇO DE 2022.

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDORES POR PRAZO DETERMINADO ATRAVÉS DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR JOSE ANTONIO DUBIELLA, PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar servidores por prazo determinado em razão de interesse público, conforme faculta o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal e Art. 24, § 2°, III da Lei Municipal Complementar 037/2015, de acordo com os cargos, quantidade e salário mensais abaixo discriminados:

FUNÇÕES, NÍVEL DE ENSINO, CARGA HORÁRIA, VAGAS E REMUNERAÇÃO

VAGAS ZONA URBANA							
CARGO	ESCOLARIDADE	ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	RESERVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Professor Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Área Urbana	20h	01	05	06	1.832,71
			40h	-	01	01	3.665,42
	Licenciatura Plena em Educação Física		40h	-	01	01	3.665,42
TDI - Técnico de Desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	Área Urbana	40h	01	15	16	1.250,19
Assistente Social	Bacharel em Serviço Social	Área Urbana	30h	-	01	01	4.202,68
Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar- zelador	Ensino Fundamental	Área Urbana	40h	01	04	05	1.212,00
Apoio em Nutrição	Ensino Fundamental	Área Urbana	40h	-	01	01	1.212,00

CARGO	ESCOLARIDADE	ATUAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	RESERVA	TOTAL DE VAGAS	SALÁRIO R\$
Professor Educação Básica	Licenciatura Plena em Pedagogia	Área Rural ENA	20h	01	07	08	1.832,71
	Licenciatura em Letras		20h	01	01	02	1.832,71
	Licenciatura em Matemática		20h	-	01	01	1.832,71
TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil (Declaração ou carta de experiência na Rede Municipal de Ensino)	Ensino Médio (Declaração ou Carta de Experiência na Rede Municipal de Ensino)		20h	01	04	05	1.250,19

*PcD: Pessoa com Deficiência

ESCOLA INDÍGENA ETNIA KAIABI					
Escola M. Indígena Ka'i	Nº de vagas	Reserva	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade	Salário R\$
TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil Indígena	-	01	40h	Ensino Médio	1.250,19
Apoio em Manutenção e Infraestrutura Escolar Indígena - Nutrição Escolar	-	01	40h	Ensino Fundamental	1.212,00

ESCOLA INDÍGENA ETNIA ARUWAK					
Escola M. Indígena Aruwak	Nº de Vagas	Reserva	Carga Horária Semanal	Nível de Escolaridade	Salário R\$
TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil Indígena	-	01	40h	Ensino Médio	1.250,19
Apoio Em Manutenção e Infraestrutura Escolar Indígena - Nutrição Escolar	-	01	40h	Ensino Fundamental	1.212,00

ESCOLA INDÍGENA ETNIA MARAKÁ					
ESCOLA M. INDÍGENA MARAKÁ	Nº DE VAGAS	RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
TDI - Técnico em Desenvolvimento Infantil Indígena	-	01	40h	Ensino Médio	1.250,19

ESCOLA INDÍGENA ETNIA JAYTATÁ					
ESCOLA M. INDÍGENA JAYTATÁ	Nº DE VAGAS	RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SALÁRIO R\$
Professor Idígena Educação Básica	-	01	40h	Magistério	2.886,15

Art. 2º - Os contratos firmados por esta Lei terão vigência da data de sua assinatura até o encerramento do ano letivo de 2022, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses no interesse das partes e havendo necessidade da contratação.

Art. 3º - Os ocupantes dos cargos a serem preenchidos em decorrência desta Lei estarão sujeitos aos direitos e deveres previstos na Lei Municipal Complementar 003/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 4º - Em cumprimento aos artigos 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000, esta Lei é precedida de estimativa de impacto orçamentário e financeiro e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentária e Lei Orçamentária Anual, bem como de adequação aos parâmetros financeiros da Administração.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS OITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

JOSE ANTONIO DUBIELLA

PREFEITO MUNICIPAL